



## **INCREMENTAR O CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL**

**Gestora:** Dra Ana Maria França

**Descrição do objetivo:** Intensificar e efetivar as atividades de controle da atividade policial, assegurando que a polícia atue observando os princípios constitucionais e legais e evitando que a sociedade sofra violações de seus direitos. Efetivar apuração dos crimes dolosos como forma de fiscalizar a atividade do controle externo, bem como a responsabilização dos crimes. Implementar mecanismos de repasse em nível estadual, das informações de todas as ocorrências policiais, assim como os registros das ocorrências nas Delegacias de Polícia. Esta ação é dependente da estruturação das delegacias.

**Indicador:** Inspeções nas repartições civis e militares ligadas à investigação criminal

**Projeto:** Impunidade Zero

**Proposta do projeto:** Efetivar o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, em face da necessidade de uniformizar a atuação ministerial em harmonia com as orientações do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP - e do Conselho Nacional de Procuradores Gerais -CNPJ. **Escopo:** Aumentar a atuação dos Promotores de Justiça com atuação criminal no acompanhamento dos Inquéritos Policiais. Sugerir que a Secretaria de Segurança e Defesa Social implemente mecanismo de repasse a nível estadual das informações de todas as ocorrências policiais a exemplo das ocorrências nas delegacias de polícia, prioritariamente, na Região Metropolitana de João Pessoa e Campina Grande. Intensificar e efetivar as atividades de controle externo da atividade policial, assegurando que a polícia atue observando os princípios constitucionais, para que a sociedade não sofra violação de seus direitos. Aprimorar o controle das investigações policiais, de modo a torná-las eficazes. Capacitação de membros e servidores. Encontros regionais. Criação do Disque-denúncia. Divulgação através de campanhas institucionais e cartilhas. Promover ações judiciais (cíveis e criminais). Promover Procedimentos Administrativos. Expedição de recomendações. Formalização de TAC's. Promoção de ACPs.

**Não Escopo do Projeto:** Estabelecimentos prisionais, cuja atuação é atribuição do Promotor da Execução Penal. Estabelecimentos de internação de adolescentes infratores, cuja atuação é da Promotoria Especializada da Infância e Juventude.

**Principais Atividades:** (1) Instauração de Inquéritos Cíveis Públicos para cada Delegacia; (2) Instauração de Procedimento Administrativo para controle das providências tomadas nas delegacias de polícia em relação aos Boletins de Ocorrência enviados pela Polícia Militar; (3) Inspeções nas Delegacias de Polícias; (4) Confecção de relatório das irregularidades encontradas nos Boletins de Ocorrência; (5)



Recomendação aos Delegados para corrigir as irregularidades encontradas; (6) Verificação do cumprimento da Recomendação; (7) Em caso de descumprimento da recomendação, ajuizamento de ação; (8) Em caso de descumprimento da recomendação, ajuizamento de ação; (9) Em caso de cumprimento da recomendação, arquivamento do ICP e remessa ao Conselho Superior do Ministério Público.

**Situação em julho:**

Informações	#
<b>Adesões ativas</b>	34
<b>Promotores em atividade</b>	31
<b>Promotorias de Justiça em atividade</b>	27
<b>Projetos concluídos</b>	2

**Materiais e contato:**

- [Plano de Ação](#)

- [Fluxograma](#)

Contato:

NCAP

Fone: (83) 2107-6082

E-mail: [ncap@mp.pb.gov.br](mailto:ncap@mp.pb.gov.br)